

YGOR EDUARDO MARQUES MACHADO

**JURISPRUDÊNCIA PENAL DA CORTE
INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS**

CONTRIBUIÇÕES PARA UM DISCURSO CRÍTICO


EDITORA
CEI

2022

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. A FORMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA PUNITIVA DA CORTE INTERAMERICANA | 7 |
| 2.1 BREVE APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS ... | 7 |
| 2.2 EVOLUÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS | 11 |
| 2.2.1 Ciclo de casos hondurenhos | 11 |
| 2.2.2 Ciclo de casos peruanos | 14 |
| 2.2.3 Ciclo de casos colombianos | 21 |
| 2.3 OUTROS CASOS DE RELEVÂNCIA PENAL JULGADOS PELA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS | 27 |
| 2.3.1 Caso Bulacio vs Argentina | 28 |
| 2.3.2 Caso Almonacid Arellano e outros vs Chile | 30 |
| 2.3.3 Caso La Cantuta vs Peru | 32 |
| 2.3.4 Caso Gomes Lund e outros vs Brasil | 33 |
| 2.3.5 Caso Gelman vs Uruguai | 35 |
| 2.4 OBRIGAÇÃO DE PUNIR: ENFIM, UM STANDARD DE PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS | 36 |
| 3. CRÍTICA À JURISPRUDÊNCIA PENAL DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS | 40 |
| 3.1 O ATIVISMO DA CORTE INTERAMERICANA | 40 |
| 3.2 O PROBLEMA DO PUNITIVISMO | 52 |
| 3.2.1 Direito constitucional/convencional à punição | 55 |
| 3.2.2 Satisfação punitiva das vítimas | 58 |
| 3.2.3 Repúdio às soluções não penais | 61 |
| 3.3 JUSTIFICATIVAS DISCURSIVAS DA PUNIÇÃO | 62 |
| 3.3.1 Teorias absolutas da pena | 63 |
| 3.3.1.1 O retributivismo de Kant | 63 |
| 3.3.1.2 O retributivismo hegeliano | 64 |
| 3.3.1.3 Crítica ao retributivismo | 64 |
| 3.3.2 Teorias relativas da pena | 65 |
| 3.3.2.1 A prevenção geral negativa | 66 |
| 3.3.2.2 A prevenção geral positiva | 67 |
| 3.3.2.3 A prevenção especial positiva e negativa | 68 |

| | |
|--|------------|
| 3.3.2.4 Crítica às teorias relativas da pena..... | 69 |
| 3.3.3 Teorias unificadas da pena..... | 71 |
| 3.3.3.1 Crítica às teorias unificadoras da pena | 73 |
| 3.3.4 A finalidade da pena no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos: Corte Interamericana vs Convenção Interamericana..... | 73 |
| 3.4 UM DIREITO PENAL EXCEPCIONAL PARA OS CASOS DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS?..... | 80 |
| 3.4.1 O direito penal do inimigo | 81 |
| 3.4.2 Críticas ao direito penal do inimigo..... | 85 |
| 3.5 POR UMA CORTE DE DIREITOS HUMANOS QUE LEVE EM CONTA O FUNCIONAMENTO REAL DO SISTEMA PUNITIVO.. | 88 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 109 |
| REFERÊNCIAS..... | 112 |